



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Escritório Técnico de Cachoeira IPHAN-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 947394, PLANO DE AÇÃO Nº 9128, PROCESSO SEI Nº 01502.001257/2023-95 CELEBRADO EM 19/10/2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA NA FORMA ABAIXO:

1. OBJETO DO APOSTILAMENTO

Alterações referentes ao item 05 do Termo de Execução Descentralizada nº 947394 (4773887), cujo objeto é "execução do projeto de Inventário de Referências Culturais dos Saberes e Práticas dos Povos das Águas da Baía do Iguape", referente à extensão de prazo de vigência do instrumento.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor HERMANO FABRICIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1331023, e o Senhor FABIANO GUMIER COSTA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal MMA/ICMBIO nº 4655, de 29 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 1366355, autorizam o segundo apostilamento do Termo de Execução Descentralizada nº 947394, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e artístico nacional (IPHAN) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento efetuar alteração no item 05 do Termo de Execução Descentralizada nº 947394 (4773887) previamente pactuado, conforme OFICIO SEI Nº 58/2025/RESEX Marinha Baía de Iguape/ICMBio (SEI nº 6898531) encaminhado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. A modificação em questão diz respeito à **prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 19 de Dezembro de 2025 e nova data de término em 06 de dezembro de 2027**, o que provoca a necessidade de ajustes no cronograma físico-financeiro previsto anteriormente. Findo este prazo, tem a Unidade Descentralizada até 120 (cento e vinte dias) dias para a apresentação da avaliação dos resultados.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O Presente instrumento tem fundamento no Item II da Orientação Normativa nº 92, presente na Portaria AGU nº 403, de 05 de agosto de 2025:

II - É recomendável que a Administração avalie, no caso concreto, a necessidade de formalizar termo aditivo ou apostilamento, conforme a situação, para a fixação de novas datas, prazos ou cronogramas para a execução da obrigação ajustada, mesmo após ser atingido o termo final de vigência originalmente estabelecido, tendo em vista a proibição de instrumentos com prazo de vigência indeterminado.

5. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

Com o novo prazo de vigência, o item 9 do Plano de Trabalho Simplificado (4776652) passa a vigorar com as seguintes alterações:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Rodada de oficinas comunitárias para apresentação do INRC e sua relevância para a proteção dos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais; identificação preliminar das referências culturais dos povos das águas da Baía do Iguape, seus detentores, localidades, status de proteção e principais ameaças; elaboração de diretrizes para planos de ação e para o Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape;	Oficina	10	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Mês 1	26/12/2025
Produto	Diagnóstico das referências culturais dos povos das águas da Baía do Iguape, seus detentores, localidades, status de proteção e principais ameaças; Proposta de diretrizes para planos de ação e para o Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape.						
Meta 2	Realização de trabalho participativo de Cartografia Social e georreferenciamento das referências culturais, organizações comunitárias e detentores, distribuição da matéria-prima e elaboração de calendário anual das referências;	Serviço	1	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Mês 6	22/03/2027
Produto	Relatório contendo a Cartografia Social, georreferenciamento e calendário anual das referências culturais, organizações comunitárias e detentores e distribuição da matéria-prima.						

Meta 3	Pesquisa histórica e etnográfica das referências culturais dos povos das águas da Bahia do Iguaque;	Serviço	1	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Mês 6	22/03/2027
Produto	Relatório de atividades realizadas.						
Meta 4	Produção audiovisual sobre os saberes e práticas dos Povos das Águas da Baía do Iguaque;	Serviço	1	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)	Mês 6	04/10/2027
Produto	Cessão de todos os registros audiovisuais (brutos e editados) e produção, edição e montagem de quatro documentários de curta-metragem (~20min) temáticos sobre os diferentes saberes e práticas dos Povos das Águas da Baía do Iguaque.						
Meta 5	Produção fotográfica sobre os saberes e práticas dos Povos das Águas da Baía do Iguaque;	Serviço	1	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Mês 6	04/10/2027
Produto	Cessão de todo material fotográfico produzido bruto e editado sobre os saberes e práticas dos Povos das Águas da Baía do Iguaque.						
Meta 6	Produção, diagramação, edição, revisão e impressão de materiais gráficos e textuais (cartilhas, folders, cards e livro);	Serviço	1	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Mês 1	04/10/2027
Produto	Impressão de materiais educativos e de divulgação sobre o projeto e publicação de livro impresso sobre os resultados do projeto.						
Meta 7	Reunião do Conselho Deliberativo da RESEX Marinha Baía do Iguaque para devolutiva dos produtos do INRC;	Reunião	1	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)	Mês 24	30/08/2027
Produto	Devolutiva dos produtos do projeto para o Conselho Deliberativo da RESEX e registro em Ata.						
Meta 8	Organização e inserção das informações resultantes do projeto, a respeito dos saberes e práticas dos povos das águas da Baía do Iguaque, na plataforma digital do novo Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) do IPHAN.	Cadastramento	1	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	Mês 18	29/10/2027
Produto	Encaminhamento dos produtos do projeto para alimentar o banco de dados digital da Plataforma INRC, disponível no endereço: https://inrc.iphan.gov.br/ .						

6. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho Simplificado (4776652) do Termo de Execução Descentralizada nº 947394 (4773887) não modificados por este Termo de apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 17 de Dezembro de 2025.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia
Unidade Descentralizadora/Repassadora

FABIANO GUMIER COSTA
Substituto do Gerente Regional Nordeste – GR2/ICMBIO
Responsável Unidade Descentralizada

Testemunhas:

1 - Wellington Sampaio dos Santos - SIAPE nº 1893223

2 - Marina Leão de Aquino Barreto - SIAPE nº 3126230



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 17/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Leao de Aquino Barreto, Técnico I**, em 17/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Sampaio dos Santos, Analista**, em 17/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Gumier Costa, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6992102** e o código CRC **432AC835**.
